



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 129/2021 – DJ/NOVACAP, CELEBRADO EM 25/10/2021, ENTRE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP E EMPRESA FORT GÁS LTDA ME.

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-000 doravante denominada **NOVACAP**, representada pelo seu Diretor-Presidente, **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado em Brasília/DF, e por seu Diretor Administrativo, (respondendo), **ELIE ISSA EL CHIDIAC**, libanês naturalizado brasileiro, casado, tecnólogo em gestão executiva de negócios, residente e domiciliado em Goiânia/GO, residentes e domiciliados em Brasília/DF, doravante denominada **NOVACAP** e a empresa **FORT GÁS LTDA ME**, estabelecida na ADE 402, Conjunto 01, Lote 02, Recanto das Emas/DF, CEP: 72.630-201, inscrita no CNPJ sob o N° 13.008.566/0001-01, CF/DF N° 07562524001-60 (Doc. SEI/GDF nº [69342924](#) p.11), doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **DJALMA DA SILVA SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado no Recanto da Emas/DF, conforme Atos Constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº nº [70458481](#) p.p. 14/16), resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o Parecer Jurídico (Doc. SEI/GDF nº [78930433](#)), o Voto do Senhor Diretor Administrativo (Doc. SEI/GDF nº [79307457](#)), e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP (Doc. SEI/GDF nº [79307626](#)), constantes do processo SEI/GDF nº [00112-00010269/2021-05](#), vinculando-se as partes aos dispositivos do Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e a Lei nº 13.303/2016 e demais normas aplicáveis:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 129/2021 – DJ/NOVACAP**, por mais **120 (cento e vinte) dias corridos**, passando seu término de **22/02/2022** para **22/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente ajuste é de **R\$ 21.320,00 (vinte e um mil, trezentos e vinte reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está prevista no (Doc. SEI/GDF nº [78461088](#)), e Nota de Empenho nº: **2022NE00273**, datada de 11/02/2022, no valor de **R\$ 21.320,00 (vinte e um mil, trezentos e vinte reais)**, à conta do Programa de Trabalho: **15.122.8209.2396.0001**, Natureza da Despesa: **33.90.30**,

Fonte de Recurso: **100**, (Doc. SEI/GDF nº [79919413](#)), ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá ajustar as garantias, seguindo os mesmos parâmetros utilizados na contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável.

CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

Este Aditivo tem validade a partir da assinatura das partes contratantes, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR-PRESIDENTE

ELIE ISSA EL CHIDIAC

DIRETOR ADMINISTRATIVO

FORT GÁS LTDA ME

DJALMA DA SILVA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **DJALMA DA SILVA SOUZA, Usuário Externo**, em 14/02/2022, às 15:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) Administrativo(a) substituto(a)**, em 15/02/2022, às 16:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 15/02/2022, às 17:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=79972194&codigo_CRC=1C4614C6.

Criado por [84000735906](#), versão 5 por [84000735906](#) em 14/02/2022 15:50:48.